



ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Quadro 3B - Composição da pontuação da Quota Ambiental

ITEM CARACTERÍSTICA (UNID.)	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Área total do lote (m <sup>2</sup> )	1.014,50	1,00
2. Índice de Qualificação Ambiental	0,25	0,25
3. Fator de Permeabilidade - IP	0,30	0,30
4. Fator Árvore	0,30	0,30
5. Fator Sombra	0,30	0,30
6. Outras soluções paisagísticas	0,30	0,30

ITEM CARACTERÍSTICA (UNID.)	VALOR	FATOR FO(I)	TEA (I)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (I)
<b>SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS</b>				
A. Área arborizada				
A1. Área arborizada sobre solo natural	151,93	(m <sup>2</sup> )	0,25	0,04
A2. Área arborizada sobre laje com espessura de no mínimo 40 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	133,34	(m <sup>2</sup> )	0,30	0,04
B. Vegetação				
B1. Unidades arbóreas a ser avaliadas de acordo com o critério (1)	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	0,09
B2. Unidades arbóreas a ser avaliadas de acordo com o critério (2)	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	0,09
B3. Unidades arbóreas a ser avaliadas de acordo com o critério (3)	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	0,09
B4. Pavimento a ser plantado (1)	50,00	(m <sup>2</sup> )	0,30	0,15
B5. Unidades arbóreas arborizadas com espessura de no mínimo 20 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
B6. Unidades arbóreas arborizadas com espessura de no mínimo 40 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
B7. Unidades arbóreas arborizadas com espessura de no mínimo 60 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
B8. Árvore arbórea (1)	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
B9. Muro de atirador arborizado (2)	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
C. Cobertura verde				
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm (reg. de projeto)	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
D. Pavimento permeável				
D1. Pavimento permeável com espessura de no mínimo 40 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
D2. Pavimento permeável com espessura de no mínimo 60 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
D3. Pavimento permeável com espessura de no mínimo 80 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
D4. Pavimento permeável com espessura de no mínimo 100 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30	n/a
F. Filtro				
F1. Filtro				0,30

ITEM CARACTERÍSTICA (UNID.)	VALOR	FATOR FO(I)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (I)
<b>ITEMS DE VERDADE</b>			
A3* Área arborizada sobre solo natural	151,93	(m <sup>2</sup> )	0,25
A3P. Área arborizada sobre solo natural com espessura de no mínimo 40 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30
A3P. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	133,34	(m <sup>2</sup> )	0,30
A3P. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30
A3P. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,30
F. Reservatório proposto para controle de escoamento superficial	m <sup>2</sup> de projeto	(m <sup>2</sup> )	0,75
F. Superfície impermeável não permeável (1)	779,27	(m <sup>2</sup> )	0,52
F. PARCIAL (12)			0,71
Volume de reservatório mínimo obrigatório para controle de escoamento superficial	6.647,82	(l)	n/a
F. Volume de reservatório proposto para controle de escoamento superficial	10.000,00	(l)	n/a
O FICHA			0,30
O FINAL			0,30

**LEGENDA PROJETO SIMPLIFICADO PROCESSOS SELETIVOS**

- ÁREA DE COPOZO PARA ALVENARMENTO DE LAJE OU MELHORAMENTO (S)
- ÁREA ARBORIZADA SOBRE SOLO NATURAL (A)
- PAVIMENTO SEM-FORMAÇÃO SEM VEGETAÇÃO
- ÁREA DE OCUPAÇÃO
- VIA
- PALMEIRA - TAMANHO M

**TABELA ARBÓREA**  
NOME CIENTÍFICO – SYAGRUS ROMANZOFFIANA  
NOME POPULAR – JERIVA  
ALTURA – 8m – 15m  
DIÂMETRO DO CAULE – 35cm – 50cm  
DIÂMETRO DA COPA – 35cm – 50cm  
TAMANHO ADOPTADO NO PROJETO – M

**QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
(conforme portaria 221/SMA-q-SEÇÃO SA)

Taxa de permeabilidade mínima	=25%
Taxa de permeabilidade mínima do Quadro Ambiental	=26,92%
Área permeável mínima adotada no projeto	=263,57m <sup>2</sup>
Área permeável adotada no projeto	=274,27m <sup>2</sup>
Taxa de Ocupação máxima da Zona	=70%
Área de ocupação máxima no projeto	=710,00m <sup>2</sup>
Área de ocupação adotada no projeto	=526,00m <sup>2</sup>
Área computável utilizada no projeto	=1.049,86m <sup>2</sup>
Área não computável utilizada no projeto	=643,82m <sup>2</sup>
Porcentagem de área não computável na edificação	=38,01%
Área construída total da edificação	=1.693,68m <sup>2</sup>

**RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS**  
Vi = 16,00 x A3  
Vi volume mínimo de reservatório para aproveitamento de águas pluviais provenientes de cobertura impermeável, em fração A3; área de cobertura impermeável, em metros quadrados;  
Vi = 16,00 x 526,00 (ÁREA DE COBERTURA) m<sup>3</sup>  
Vi = 8.416,00 litros  
Vi ADOPTADO = 3.00m (ø) x 2,00m x 2,00m = 12.000,00 litros

**RESERVATÓRIO PARA ESCOAMENTO SUPERFICIAL**  
Omn = [(A x 11 (0,38 + (0,01 - 0,38) x (1 - 0,55)) / 1000) + (B x 11 (0,0621 + 11 (0,38 + (0,71 - 0,38) x (1 - 0,30)) / 1000) + (C x 11 (0,0621 + 11 (0,38 + (0,71 - 0,38) x (1 - 0,30)) / 1000) + (D x 11 (0,0621 + 11 (0,38 + (0,71 - 0,38) x (1 - 0,30)) / 1000) + (E x 11 (0,0621 + 11 (0,38 + (0,71 - 0,38) x (1 - 0,30)) / 1000)  
Omn = 11.879,31 + 0,61 / 10000  
Omn = 0,70 L/S ADOPTADO

**PROJETO SIMPLIFICADO** FOLHA nº 04/04

Assunto:  
**ALVENAR DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO PARA OBRA NOVA**

AL MEI MEMBROS (APRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES ERELI-ME)  
Proprietária (x) NRP - 10  
CGR Nº 7/AB

AVENIDA SÃO MIGUEL, Nº 5.120 Subsetor:ERENILSON MONAZZO  
Distrito:CHAMPLIM  
CEP: 03079-100 Cont: 17881-3  
CEP: 03079-100 Cont: 17881-3  
111.127.0031-4  
CONTATO (S) 1100

Situação sem Escala

**Áreas (m<sup>2</sup>)**

VER TABELA FOLHA 02/04

Ver: Nome: ANDRÉ DENISE ALMEIDA  
CPF: 032.808.427-1

**PROJETO APROVADO**  
Alvenar de APROVAÇÃO e EXECUÇÃO de Edificação Nova (Exceto REE / REE)  
Número de Alvenar: 1522/2022  
RP Analista: 8101635 - RP Supervisor: 8101655  
Número do processo: 281.1522/2022/000053-8  
Data de Publicação: 30/10/2023